



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300  
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 500/2022

Processo nº 54000.075926/2022-00

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 20 DE JULHO DE 2022.

**OS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE-SR(RN)D**, abaixo subscrito no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019;

**CONSIDERANDO**, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

*"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."*

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

#### I – RESOLVE:

**PUBLICAR Edital Coletivo** contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e não localizados, sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN01820000077	Peter Franpton Horrara de Souza	Maracanaú	54330.000610/2010-81
RN01820000081	Pedro Valentim da Silva	Maracanaú	54330.000487/2014-21
RN01820000079	Lenice Campus dos Santos	Maracanaú	54330.000779/2013-83
RN01820000073	Luciene Nogueria de Lucena	Maracanaú	-
RN01820000018	José Antonio	Maracanaú	54330.001314/2000-

	Marcolino da Silva e Damiana Avelino da Silva		54
RN018200000033	José Del da Silva	Maracanaú	54330.001347/2000-11
RN0118200000019	José Cosme da Silva e Zélia Marculino da Silva	Maracanaú	54330.001304/2000-09
RN018200000075	Maria Irineide Nogueira e Antonio Luiz Nogueira	Maracanaú	54330.001133/2010-71
RN0118200000072	Maria Luzia da Silva e Michael Platini de Sousa	Maracanaú	54330.000624/2010-02
RN0118200000057	Maria Marcolino da Silva e José Mário da Silva	Maracanaú	54330.001872/2000-83
RN0118200000062	Neci Maria de Souza	Maracanaú	54330.000913/2001-11
RN0118200000066	Francisco Campos dos Santos	Maracanaú	54330.000912/2001-68
RRN0118200000039	Eni Ribeiro de Carvalho Silva	Maracanaú	54330.001310/2000-01
RN0118200000069	João Augusto da Silva e Edinalva Soares da Costa	Maracanaú	54330000879/2003-38
RN0118200000076	José Jucivan da Silva	Maracanaú	54330.000591/2010-92
RN0118200000070	Maria Divani de Souza	Maracanaú	54330.000975/2003-86

**JOSÉ LEONARDO GUEDES BEZERRA**

Perito Federal Agrário

**INCRA/RN**



Documento assinado eletronicamente por **José Leonardo Guedes Bezerra, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 15/08/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **13662732** e o código CRC **D06ED6BD**.